



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 71/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - SAPL nº 138/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES – UPA JOÃO SAMEK				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para a UPA João Samek.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1566.4490.52.00.1.505	57	0	55.000,00	55.000,00
TOTAL		0	55.000,00	55.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	28	4.776.089,32	55.000,00	4.721.089,32
TOTAL			55.000,00	

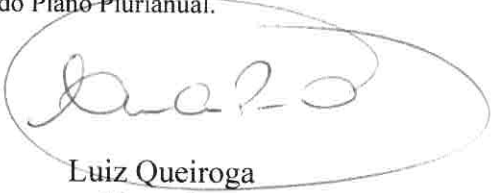
PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
		2020	
Unidade	Equipamentos hospitalares	1	30.000,00
Unidade	Ar Condicionado	5	2.500,00
Unidade	Computador	5	2.500,00
Total			55.000,00

JUSTIFICATIVA:

O investimento acima referido visa suprir a necessidade de melhorias na Unidade de Pronto Atendimento – UPA João Samek, gerando mais agilidade, conforto e eficiência na prestação de serviços de saúde aos munícipes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.


Luiz Queiroga
Vereador